



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 237/13

Data: 13/05/13

Hora: 09:40

Visto: *Almeida*

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a regulamentação da Lei dos serviços de Moto Táxi.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Frederico Carlos de Carvalho Alves, a regulamentação do serviço de moto táxi. Que se elabore lei específica que contemple pontos de segurança aos passageiros, reforce a segurança para o trabalhador, para seu veículo e melhore o serviço que hoje é realizado em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, porque várias empresas que fazem o serviço de moto entrega e transporte de pessoas estão sem a devida regulamentação, trabalhando na informalidade. Com isso a Prefeitura arrecadará mais impostos e também, os moto taxistas sentirão assegurados.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2013.

BRUNO MAGALHÃES
Vereador – PV